



2º EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 19/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2026

CONTRATO DE Nº. 33/2026

EMPRESA CONTRATADA: PAULO GIOVANI ESPOSITO

2º Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 19/2026, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2026, a presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender à demanda necessária para a manutenção das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Oitava – Fonte de recursos, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais) passara para o recurso federal na fonte (600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 18 de agosto de 2026.

Clayson Henri Sgobbi Da Costa

Agente de Contratação



2º EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 19/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2026

CONTRATO DE Nº. 36/2026

EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL F. DE GREGORIO ALIMENTOS LTDA

2º Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 19/2026, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2026, a presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender à demanda necessária para a manutenção das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Oitava – Fonte de recursos, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.530,50 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) passara para o recurso federal na fonte (600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$ 5.530,50 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 18 de agosto de 2026.

Clayson Henri Sgobbi Da Costa

Agente de Contratação



4º EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 59/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026

CONTRATO DE Nº. 60/2026

EMPRESA CONTRATADA: RECALDES GESTAO EM SAUDE LTDA

4º Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 99/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão da saúde pública, com notória especialização, visando o suporte técnico, operacional e estratégico às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Despesa, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) passara para o recurso federal na fonte (0600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 2.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 18 de agosto de 2026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação



4º EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 149/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2025

CONTRATO DE Nº. 148/2025

EMPRESA CONTRATADA: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

4º Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº. 149/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 71/2025, o objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação (tic) visando a implantação, configuração e suporte técnico do sistema de atendimento e-sus fornecido pelo sistema único de saúde (sus) e demais sistemas integrados para atender a Secretaria Municipal De Saúde E As Unidades EsfS Da Prefeitura Municipal De Mundo Novo - Ms. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Oitava – Fonte de recursos, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 7.205,04 (sete mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos) passara para o recurso federal na fonte (600) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica Desp. 15 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.39.00 / 2.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção R\$ 7.205,04 (sete mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 18 de agosto de 2026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2025

PARTES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: C F RANGHETTI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 168/2025, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 168/2025, a contar de 02/09/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, o valor referente a prorrogação é de R\$ 18.426,12 (dezoito mil e quatrocentos e vinte seis reais e doze centavos) considerando a correção do INPC conforme Cláusula Quinta do contrato correspondente aproximadamente a 4,1085% (quatro virgula um zero oito cinco por cento) do valor inicial pactuado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 168/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 e incisos II do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Eliane Rocha de Paulo – Secretária Municipal de Assistência Social

Contratado: Cledenir Felipe Ranghetti – Representante Legal

Mundo Novo - MS, 18 de agosto de 2026.

Clayson Henri Sgobbi Da Costa

Agente de Contratação



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2025

PARTES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: C F RANGHETTI

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 167/2025, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 167/2025, a contar de 02/09/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, o valor referente a prorrogação é de R\$ 33.413,88 (trinta e três mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) considerando a correção do INPC conforme Cláusula Quinta do contrato correspondente aproximadamente a 4,1085% (quatro virgula um zero oito cinco por cento) do valor inicial pactuado.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 167/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 e incisos II do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Fabio Roberto Dias Dona – Secretário Municipal de Saúde

Contratado: Cledenir Felipe Ranghetti – Representante Legal

Mundo Novo - MS, 18 de agosto de 2026.

Clayson Henri Sgobbi Da Costa

Agente de Contratação



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0330/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0085/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 330/2022, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 330/2022, a contar de 10/09/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 68.956,80 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 330/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Rosária De Fatima Ivantes Lucca Andrade – Prefeito Municipal

Contratada: João Carlos Isaias Boaventura – Representante Legal

Mundo Novo - MS, 18 de agosto de 2026.

Clayson Henri Sgobbi Da Costa

Agente de Contratação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1295/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 1.974,83 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1298/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 14.916,82 (quatorze mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1299/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: ODONTOSUL LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 4.224,00 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1300/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: ODONTOSUL LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 2.100,50 (dois mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1301/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: CROSMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 1.039,10 (um mil e trinta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1302/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 7.514,65 (sete mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1303/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 4.396,20 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1304/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 14.895,45 (quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 11 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.30.00 / 1.600.3110.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e Jonata Herbert Checoni (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026



PORTARIA N. 721/2026

“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a livre iniciativa do servidor, que, de forma voluntária e por interesse próprio, solicitou a interrupção da Licença-Prêmio, conforme **Requerimento Protocolado sob nº 1845/2026** em 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido e por conveniência administrativa, a **Licença Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Thiago Bruno Lima Prando**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, Símbolo TNS-13, Nível VI, Classe A-06, pela **Portaria nº 303/2026**, a contar de **04 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença Prêmio referida neste artigo, deverá o servidor apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 722/2026

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 140/2025**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Leandro Batista de Andrade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Ensino Fundamental**, Símbolo MAG-01, Nível III, **Licença Prêmio Proporcional de 50 (cinquenta) dias**, referente ao período aquisitivo de **05/06/2020 a 31/12/2025**, com início em **01 de setembro de 2026 e término em 20 de outubro de 2026**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 4º, da **Lei Complementar Municipal nº 196/2025**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá o referido servidor apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 723/2026

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Laudo Médico Pericial** arquivado na pasta funcional da beneficiária,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **Ubirajara Ozório Lacerda**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo STO-04, Nível I, Matrícula **1246**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, pelo período de **10.08.2026** a **04.10.2026**, com fulcro nas disposições do **Decreto Municipal nº 2.576/2005**, com suas alterações posteriores, em especial nos seus artigos 4º, inciso III, alínea “a”, e 14 a 20, e respectivo laudo proferido pela **Junta Médica** nomeada pelo **Decreto nº 3.791/2017**.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá ao referido servidor apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 719/2026, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 118/2026, Pregão Presencial nº 64/2026, que tem por objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Vencedor(es): AGNALDO LEMES DA SILVA (CNPJ 12.696.652/0001-91), itens: 1,2, com maior percentual de desconto 10% (dez por cento);

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 18 de agosto de 2026.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

Prefeita Municipal



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

DISPENSA Nº 38/2026

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 38/2026, assim sendo, Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, com fornecimento parcelado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

EMPRESA: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

CNPJ: 33.475.145/0001-06

Valor Total R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

Prazo de Execução e Vigência de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Desp. 12 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.32.00 / 1.621.0000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 18 de agosto de 2026.

ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

PREFEITA MUNICIPAL



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

